



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	365/2025

INDICAÇÃO N°.

348/2025



“Dispõe sobre firmar um novo contrato de FIV (Reprodução humana)”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que interceda junto à secretaria competente para que seja renovado o contrato com a clínica especializada que possibilite a reprodução humana, visando retomar a oferta de tratamentos de Fertilização in Vitro (FIV) no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de fevereiro de 2025.

Hélio Junior
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido de proposição
Em 06/03/2025
Procedimento

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Barueri, por meio do Centro de Diagnósticos, possuía, no ano de 2022, o Projeto Especial de Diagnóstico e Tratamento de Fertilização in Vitro (FIV), uma iniciativa importante para apoiar mulheres que desejam engravidar, mas necessitam de apoio especializado.

Essa parceria, que não está mais disponível na rede municipal, oferecia às mulheres da cidade acesso a equipes médicas especializadas, incluindo embriologistas, enfermeiros e anestesistas, além da estrutura administrativa necessária para o acompanhamento do tratamento.

No entanto, após o término desse contrato, as mulheres de Barueri que necessitam desse acompanhamento precisam recorrer às Unidades Básicas de Saúde, onde o médico as encaminha para unidades hospitalares do Estado. Nessas unidades, as pacientes entram na fila do CROSS e aguardam a chamada para o atendimento. Esse processo, muitas vezes, leva tempo demais, ultrapassando a data limite para que o tratamento seja realizado, frustrando, assim, o sonho da maternidade. Reiteração 176/2024 vereadora Dra. Claudia.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-FEV-2025 14:48 000437 1/2



12